

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORAS/ES ESCOLARES 2024 DAS ESCOLAS INDÍGENAS PERTENCENTES À CREDE 13 – CRATEÚS - CE

EDITAL N.º 02/2024 CREDE 13, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 13 – Crateús - CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Estadual nº 13.513, de 19 de julho de 2004, da Lei Estadual nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, do Decreto Estadual nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de suas respectivas regulamentações e alterações, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES deste edital, conforme especificado a seguir:

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

	Escola para a qual deseja concorrer	NOME	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
1	EI Cariri Tabajara (Crateús)	Antonia Joiciara Rodrigues Venancio	INDEFERIDA Candidata não comprovou que atende ao requisito previsto no item 1.2, alínea d) do referido edital.
2	EI Cariri Tabajara (Crateús)	Francisca Geiciane Rodrigues Venâncio Ferreira	INDEFERIDA Candidata não comprovou que atende ao requisito previsto no item 1.2, alínea d) do edital.
3	EI Joaquim Ugena (Mons. Tabosa)	Jeane de Souza Sampaio	DEFERIDA
4	EI Joaquim Ugena (Mons. Tabosa)	Francisco Glerison Ribeiro de Moura	DEFERIDA
5	EI Jardim das Oliveiras (Poranga)	Márcia Maria Rodrigues Vieira	DEFERIDA
6	EI Jardim das Oliveiras (Poranga)	Antonia de Maria alves dos Santos	DEFERIDA
7	EI Jardim das Oliveiras (Poranga)	Marisa de Souza Machado	DEFERIDA
8	EI Potyguara de Jucás (Mons. Tabosa)	Maria das Dores de Lima Santos	DEFERIDA
9	EI de Monsenhor Tabosa (Mons. Tabosa)	Jackson de Lima Barbosa	INDEFERIDA Candidato não comprovou que atende ao requisito previsto no item 1.2, alínea c) do edital.
10	EI Antônio Gomes (Novo Oriente)	Rita Pereira da Silva	DEFERIDA
11	EI Antônio Gomes (Novo Oriente)	Antonia Tassiana Canuto Macedo	DEFERIDA

OBSERVAÇÃO: Os candidatos com a inscrição preliminar INDEFERIDA, poderão enviar interposição de recurso administrativo conforme previsto no item 7 do edital, através do Formulário Eletrônico que poderá ser acessado através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZIXFVJhEBJqoRudq-IHCh0qYkSIh_vJcuRSabPoP2UBaeZQ/viewform?usp=sf_link

Crateús - CE, 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO
Coordenador da CREDE 13